

REPÚBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
N.º DO DIA 10 US. AFRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Desterro, 10 de Outubro de 1891

TYPGRAPHIA
Rua João Pinto n.º 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 559

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a favora de nos avisarem, por carta ou bilhete particular, de qualquer falta que tenha ocorrido na entrega ou remessa da *República*.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Tubarão, 9

Chegou hoje à esta cidade a força do 25.º com destino ao nosso colégio, «Caxias», para onde segue seguidamente.

Rio, 10

Foi conhecido para o lugar de empreender fôlego da ferrovia São Paulo—Christina, o «Caxias», para Estado, o dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, engenheiro chefe da construção de terras do Tucuruí.

IMIGRAÇÃO

(De Futebo, da Laguna)

Como em geral é sabido, e imigrante vem direcionando para o Rio de Janeiro e, longe de ser informado com máxima brevidade, como melhor convém os interesses dele e do governo, a demora meses e meses, vivendo miseravelmente pelas ruas e praças, na insuficiência de agasalho na hospedaria da Ilha das Flores e dos Pinheiros, trazendo os cofres públicos despesas avultadas e injustificáveis e ao povoamento do país o prejuízo de muitos e muitos braços, pois a febre amarela e outras maledições endêmicas, na grande capital, escohem de preferência suas vítimas entre os estrangeiros reconhecidos, mal aclimados e ignorantes dos mais comuns preceitos de hygiene, necessários em um país tropical.

Dali, muito reduzidos em número e coragem, seguem para os Estados. Ao nosso, bastante povoado por alemanes e italianos, cabe sem dúvida uma larga porção, preferindo os de origem latina o Sul e os de germanica o Norte.

Infelizmente, ellos não vão do Rio em direcção aos pontos a que se destinam, como seria de conveniente a para todos; e que para aqui se dessem dias e dias no Desterro, devido ao desfeitosísmo plano da viagem sistematicamente adotado pelo Lloyd Brasileiro e dali, daquele foco de várias maledições epidêmicas, se espalham para o norte ou o sul, levando todos os logares do destino, as mais cruéis e desoladoras maledições, sobressaltando e aterrorizando as populações rurais, baldas em geral dos recursos necessários à conjuração do mal.

Para evitar-se a invasão constante de elementos mortíbidos, no meio de gente desprevenida, seria talvez conveniente crear-se, desde já, uma grande hospedaria central de internação no Estado, destinada a receber direcionalmente da Europa os imigrantes, pois, para isso, temos portos de primeira ordem, que se prestam admiravelmente à recepção dos maiores transatlânticos e que não estão sujeitos à importação periódica de epidemias mortíferas, afastados como se acham da linha mais geralmente seguida na navegação costeira, o que não acontece com o Desterro, que, por ser um porto em demasia procurado, é anualmente visitado por uma ou outra maledição de carácter epidêmico.

Para o fim proposto, temos em primeiro lugar a baía de São Francisco, a mais vasta e segura da costa sul da República, gosando d'uma clima salubreíssimo, situada em excelente posição. Quer na ilha, quer no continente, pode-se fundar estabelecimento de primeira ordem, com todos os elementos de bem-estar e prosperidade. A hospedaria, além de ficar na vizinhança do São, Joinville e Itajahy, estaria em franca comunicação com todos os portos da República.

Em segundo, Porto Belo, com baía que rivaliza com a de São Francisco, a duas passos do Itajahy e muito próximo ao Desterro.

Em terceiro, mas provisoriamente, a enseada de Imbituba, a uma hora da Laguna, com todas as condições exigíveis para a mais larga internação e hospitalidade. De um lado, é servida pelo ferro-via Theresópolis da rodagem de Theresópolis à cidade de Imbituba.

E' intuitivo que, adoptado o plano de internação que lembramos, quer de São Francisco, Imbituba ou Porto Belo, vai direito ao seu destino, sem o percalço das tão fárias febres e sem sentir a respeita alta naturalista: mas de povo de interior, sempre prevenido e suspenso, palavras notícias alarmantes que o antecedem sempre.

Salve-se julgue inconveniente o sistema proposto, pelas avultadas despesas de baldeação: estas, porém, desaparecem se considerarmos, em hora pés rama, o desfalque causado nos imigrantes pela febre amarela, sarapão e camaras de sangue, além das despesas avultadíssimas feitas pelo governo, sustentando-as meses e meses na malandrice das transportações, vendo-se obrigado muitas vezes a repatriar-los em massa, devido a hábitos adquiridos nas várias hospedarias por que transitam.

Julgamos o nosso alívio de facilitar a realização destinado a dar os mais bellos resultados caso seja aplicado, mormente com os colonos que para aqui se destinam.

O que não podemos nem devemos é continuar a receber imigrantes pelo actual sistema, importando diariamente as mais horríveis maledições, das quais já estariam abarratados, si não fosse o zelo inexcedível da nossa patriótica Intendência.

Superior Tribunal de Justiça

Reuniu-se hontem o Superior Tribunal, sob a presidência do sr. dr. embassador Guilhon.

Comparceram os srs. desembargadores Elycio Couto, Beltrão, Campanello e Avila.

O Tribunal deliberou:

Mandar pôr em concurso o logo visto de juiz de direito da comarca de Corytibanos, designando o dia 4 de novembro futuro para o respectivo exame, devendo os pretendentes inscrever-se no prazo de 30 dias, a contar de hoje;

Solicitar ao coronel vice-governador do Estado a lista de todos os juizes de direito nomeados para as comarcas do Estado, e dos que não foram aproveitados, para poder organizar a lista da respectiva antiguidade.

Em seguida, encerrada a sessão, passou a dar audiência o desembassador semanário Elycio Couto, e, não havendo pessoa alguma a requerer, foi lavrado o competente termo no protocolo do escrivão de apelações.

Congresso do Estado

Reuniu-se hontem o Congresso, sob a presidência do sr. F. Tolentino. Foi lida e sem debate aprovada a acta da última sessão.

Na primeira parte da ordem do dia, o sr. Arthur de Mello fundamentou e mandou à mesa um abaixo-assinado de cidadãos residentes no Estreito, pedindo que seja concertada a estrada d'aquele arraial ao Ilhaussá.

Em seguida, foi lido no mês um projeto de lei dos srs. Vidal Ramos Junior, João Theodoro da Costa e Pereira de Oliveira, autorizando o governo do Estado a fazer as necessárias operações de crédito, para despende até a quantia de 1.000.000\$, com garantia de juros de 6% ao ano, com a factura de uma estrada de rodagem de Theresópolis à cidade de Lages.

Depois de explicações do sr. presidente, foi lida a referida acta, na qual se vê que a 4.ª comissão é somente de justiça civil e criminal.

Verificando-se as cedulas da votação das comissões, a do sr. Arthur de Mello, por si reconhecido, dizia unicamente—justiça civil e criminal e não como tinha afirmado na tribuna—justiça civil a criminal e guarda da Constituição.

Esquecemos-nos de dizer que o sr. presidente do Congresso contestou, a responder ao sr. Coutinho as phrasas que o cidadão encarregado do aparelhamento dos debates, do Jornal do Comércio, lhe atribuiu, com referência à passagem da indicação do mesmo sr. representante, apresentada na sessão de ante-hontem.

O sr. Coutinho, como já se provou, fundamentou e mandou à mesa um requerimento para que o sr. presidente explicasse a razão de ter sido o abaixo-assinado de eleitores d'esta capital, relativo à representação d'minoria, enviado à 4.ª comissão e não à 4.

Respondeu o sr. presidente do Congresso muito bem: foi à primeira comissão, por ser esta de constituição, poderes e redacção de leis.

O sr. Arthur de Mello abundou nas mesmas considerações do seu colega Araújo Coutinho e terminou pedindo a leitura da acta do dia 6: quando afirmava que havido votado na 4.ª comissão, como—de guarda da constituição e das leis, além de justiça civil e criminal.

Na 2.ª parte da ordem do dia foram aprovados os capa. 4.º, 2.º e 3.º do projeto de regimento.

Foram aprovadas algumas emendas e rejeitadas outras.

Foi lido e discutido o cap. 4.º, que não foi votado por falta de numero.

Na discussão dos referidos arts. do projeto de regimento, falaram os srs. Pedro Ferreira, Canac, Arthur de Mello, Paul Ramos, Livramento, Vidal Ramos Junior, Polydoro e Pereira de Oliveira.

O Tribunal deliberou:

Mandar pôr em concurso o logo visto de juiz de direito da comarca de Corytibanos, designando o dia 4 de novembro futuro para o respectivo exame, devendo os pretendentes inscrever-se no prazo de 30 dias, a contar de hoje;

Solicitar ao coronel vice-governador do Estado a lista de todos os juizes de direito nomeados para as comarcas do Estado, e dos que não foram aproveitados, para poder organizar a lista da respectiva antiguidade.

A imprensa europeia, e com especialidade o *Économiste Français*, mostra-se desfavorável à idéia de qualquer augmento em nossas emissões bancárias.

E. F. Theresópolis Christina

Está nomeado engenheiro-fiscal do ferro-via D. Theresópolis Christina o nosso illustre amigo dr. Polydoro Olavo S. Thiago, a quem abraçamos.

Magistratura estadual

A tesouraria de fazenda está habilitada com o crédito pedido pelo coronel vice-governador para ocorrer às despesas com a magistratura do Estado, ate o fim do corrente anno.

O Congresso do Estado de Sergipe votou uma lei pela qual fica proibido o casamento das professoras, sob pena da perda da carreira.

CÓDIGO CIVIL

O senador Saldanha Marinho propôz a adopção do código civil, confecionado pelo dr. Joaquim Feliciano Santos.

Entrou em discussão no Senado Federal o projecto que manda restituir à ex-princesa imperial os seus bens dotes.

Falou contra o dr. Pinheiro Machado, senador pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Escrutínio descoberto

O Senado reagiu, em segunda discussão do projecto de lei eleitoral, por 23 votos contra 22, o escrutínio descoberto.

Foi aprovado com distinção, nos exames do 5.º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo o nosso illustre collega da *Federada*, Pedro Moacyr.

Não achamos melhor epígrafe para o que vamos dizer.

Mocinhos de boas famílias d'esta capital têm feito ultimamente do belo jardim que honra a nossa praça principal o teatro das suas façanhas.

Cantores lá que têm sido devastados! Nos bancos escrevem cousas que fazem aquilatar mal da educação que devem receber!

Honestos, chegaram a vazar a todos quantos passavam por aquelle logradouro!

E sae bem o público que não anda por aí nem vagabundo, nem gente que, pelo menos, se pareça tal.

Felizmente temos um prefeito de polícia energico, que já sabe dos nomes dos autores de *Irritantes* e vai tomar as devidas providências.

Não lhe regatearemos aplausos.

VAPORES

O Arlindo, da companhia Nortesul, é esperado amanhã do sul, seguindo directamente para a Capital Federal.

O Laguna segue amanhã para o sul do Estado.

E' esperado hoje da Capital Federal e escala o Rio Parana.

Chegou hontem o Viking, do telegrapho submarino.

O robocador Lombo regressou hontem de Imbituba.

Concurso

Acha-se aberta a inscrição para os candidatos ao cargo de juiz de direito da comarca de Corytibanos.

O encerramento termina a 10 de novembro futuro.

Câmbio de hontem

Sobre Londres 413/8

Estrada para Lages

Interpretando as justas aspirações da região serrana e a grande vantagem que advira ao Estado da ligação do centro com o litoral por meio de uma boa e fácil comunicação, apresentam hontem, no Congresso, os sr. representantes João Theodoro da Costa, Vidal Ramos Junior e Pereira de Oliveira um projecto de lei, autorizando o governo estadual a fazer as necessárias operações de crédito, para ser aplicada, até a quantia de 1.000.000 na factura de uma estrada de rodagem de Theresópolis à cidade de Lages.

Atenta a importância de tão patriótico projecto e de esperar que em breve, transformado em lei, seja elle o marco inicial d'esse melhamento imprescindível ao progresso do Estado.

Desordens a revolução chilena

Refere um escritor fluminense que fala-se na presença do generalíssimo presidente da Republica justamente dos acontecimentos do Chile, do conflito entre o congresso e o ditador e do encontro que estava iminente entre os dois exercitos.

Ouvindo com atenção as diferentes opiniões emitidas, disse elle com a vivacidade e na linguagem franca do soldado, que o caracterizam:

«Pois olhem, digam o que quiserem de mim no congresso; o que digo é que por consideração alguma eu farei correr uma gota de sangue brasileiro: darei os dois braços, a própria vida, para evitar derramamento de sangue; que não farei é sair d' aqui, deixar este logar, por caprichos ou imposições contra aquillo que penso ser o meu dever. Só obedezço a deus. Levarrei o sacrifício até no ponto de morrer no meu posto. Si o meu deus me disser que so tempos tristes ou quadriadas de vida, os passarei mal, é logo atar logo soltar o ultimo suspiro.»

São dignas de attenção as palavras do illustre chefe da acção brasileira: elles revelam a intensidade dos seus sentimentos altruristas, no mesmo tempo que evincem-lhe mais uma vez a grande energia, a ousivez, a abnegação do intemerato e glorioso soldado, no cumprimento de dever.

VISITA

Fomos hontem homenageados com a visita dos cidadãos José José Theodoro da Costa e Vidal José de Oliveira Ramos Junior, dignos representantes ao Congresso do Estado.

Agradecendo cordialmente a gentileza dos deputados serranos, felicitamos os nossos melhores desejos de servir aos justos interesses da futura e rica região catarinense, que os meus célebres representantes tão justamente.

Convicida da admirável honestidade do sr. e da preverbal amizade do cidadão, dos grandes recursos naturais, enfilei, de cima da serra, a *Águia* cumprindo o seu dever, pregando pelos meiros que constituem o programma dos honrados representantes.

Muito obrigados aos srs. Theodore da Costa e Vidal Ramos Junior.

BAZAR

Para o bazar que a *Liga Operária* vai realizar, oferecem:

D. Paula Ramalho de Larroc uma pregação de veludo preto e ouro.

E' esperada hoje, da Capital Federal, a exma. família do sr. desembassador José Elycio de Carvalho Couto.

REGULAMENTO

para a arrecadação do imposto de indústrias e profissões

(Continuação)

TABELLA A

Primerica classe

- Aguardente (Mercador por grosso ou comissário de)
- Álgodão ensacado (Mercador ou comissário de)
- Armário por grosso ou em grande escala (Empreário de)
- Armeiro, com estabelecimento
- Assucar (Mercador por grosso ou comissário de)
- Café (Mercador por grosso ou ensacado de)
- Calçado (Mercador por grosso ou em grande escala de)
- Cambista (o que faz transações sobre moedas)
- Carne secca (Mercador por grosso ou em grande escala de)
- Carros, carruagens e outros veículos semelhantes (Mercador de)
- Carvão de pedra ou coke (Mercador por grosso ou em grande escala de)
- Descontos e empréstimos de dinheiro (Escriptorio de)
- Diamantes (Mercador de)
- Dique ou mortona (Empresario de)
- Elevador, guindaste ou caibre (Idem)
- Fazendas (Mercador por grosso ou em grande escala de)
- Ferragens (Idem, idem)
- Ferro (Idem, idem)
- Generos alimenticos (Importador, vendendo por grosso ou também a retalho)
- Jóalheiro, com estabelecimento
- Kerosene (Mercador em grande escala de)
- Louça de porcelana, vidro ou cristal (Mercador de)
- Modas (Empresario de loja de)
- Ouroviés (Fabricante ou mercador de joias por grosso ou em grande escala)
- Perfumarias (Mercador de)
- Rapé (Idem)
- Relógios (Mercador de)
- Roupa feita (Mercador por grosso ou em grande escala de)
- Vinho (Mercador por grosso de)

Segunda classe

- Alfaiate, com estabelecimento contendo roupa feita ou fandadas
- Animes de alegria ou a traço (Estabelecimento de)
- Architecto ou contractador de obras
- Assoia (Mercador de)
- Balances (Idem)
- Bilhar (Empresario de casa de)
- Bilhar (Fabricante ou mercador de)
- Brinquedos (Mercador de)
- Cabelleiro e barbeiro, com estabelecimento, vendendo perfumarias
- Cal (Mercador de)
- Calçado (Mercador em pequena escala de)
- Caldeireiro, com estabelecimento
- Camisas (Mercador de)
- Campainhas e aparelhos eléctricos (Idem)
- Carne secca (Mercador em pequena escala de)
- Carro (Alugador de mís de um a quatro rodas)
- Casa ou aposentos mobiliados (Alugador de)
- Casa de saude (Empresario de)
- Casquinha e bronce (Mercador de objectos de)
- Cereais, com outros generos (Mercador de)
- Correiro, com estabelecimento
- Chapéos (Mercador de)
- Charutos e cigarros (Idem)
- Cimento (Idem)
- Coires de ferro (Idem)
- Colchoceria, com estabelecimento, vendendo moveis
- Colégio (Director de)
- Comissões de generos ou serviços não especificados (Escriptorio de)
- Confetaria (Empresario de)
- Courro (Mercador de)
- Dentista, com estabelecimento
- Drogista
- Dynamite, polvora e outras matérias explosivas (Mercador de)
- Espelhos, quadros e molduras (Fabricante ou mercador de)
- Estivador
- Farinha de trigo (Mercador de)
- Fazendas (Mercador em pequena escala de)
- Ferragens (Idem, idem)
- Fólios artificiais (Fabricante ou mercador de)
- Fogões de ferro (Idem, idem)
- Formicida e insecticida (Mercador de)
- Fumo (Idem)
- Gado vacuum (Marchante ou mercador de)
- Gado cavallo ou mular (Mercador de)
- Generos alimenticos (Mercador não importador de)
- Hospedaria (Empresario de)
- Illuminação publica (Idem)
- Instrumentos científicos e cirúrgicos (Mercador de)
- Instrumentos de musica (Idem)
- Kiosque, vendendo bilhetes de loteria e bebidas alcoolicas
- Lampista, com estabelecimento em grande escala
- Licôres e outras bebidas (Mercador de)
- Liquidantes comerciales, com escriptorio
- Livros (Mercador de)
- Loteria (Thesouroiro, agente ou mercador de bilhetes de)
- Luvas (Mercador de)
- Macaines (Idem)
- Machinas agrícolas (Idem)
- Madeiras (Idem)
- Marmore em bruto ou em obras (Mercador por grosso de)
- Mascate de joias
- Matto (Ensacado ou mercador de)
- Materias para construção (Mercador de)
- Meias (Idem)
- Moveis de madeira (Idem)
- Navio (Pretador de)
- Ouroviés (Fabricante ou mercador de joias em pequena escala)

(Continu.)

REGULAMENTO

para o Thesouro e Estades de arrecadação do Estado de Santa Catharina

TITULO VI

CAPITULO III

(Continuação)

Dos despechos e direitos de exportação

Art. 205. Dado o caso de retardo da saída da embarcação em satisfazer o pagamento das multas, em que tiver incorrido, o Chefe da Repartição fiscal comunicará a ocorrência ao Governador do Estado, afim de ser embarcada a saída da embarcação e punido o infrator com as penas que as Leis impõem aos que resistem e desobedecem as Justicas.

Parágrafo único. Os agentes das companhias de paquetes e vapores de linhas regulares, estabelecidas entre a Republica e os portos estrangeiros, responsabilizar-se-hão pelo pagamento de quaisquer multas ou direitos que forem devidos pelos comandantes, afim de evitar-se a demora no desembarque dos vapores, os quais não poderão ser detidos, sob qualquer pretexto.

Art. 206. Quando o encarregado da conferencia reconhecer que a mercadoria ou genero despachado é de qualidade inferior, concordando a parte, notará a diferença no despacho, e não efectuará o embarque sem que se tenha realizado o pagamento do dobro dos direitos da mesma diferença, sendo metade para a Fazenda e metade para o empregado que reconhecer a diferença.

Si a parte não concordar com a diferença, sera elle submetida a exame de árbitros e decidida pelo Chefe da Estação fiscal, pagando a parte, quando a decisão lhe for contraria, uma multa igual ao triplo dos direitos, da qual pertencerá metade à Fazenda e metade ao empregado que tiver dado parte da diferença.

Art. 207. Nenhum navio mercante poderá sair do porto antes do nascimento do sol ou depois do seu ocaso.

Parágrafo único. Exceptuam-se os paquetes e vapores de linhas regulares, que poderão sair a qualquer hora do dia ou da noite, observados os Regulamentos da polícia do porto.

Art. 208. Os empregados fiscais obstarão à saída da embarcação, que não estiver corrente e desembarcada, embora esteja em lastro, tendo dado entrada por franquia, ou em virtude de força maior; e, quando por si não o puderem conseguir, requisitarão o auxilio que estiver a seu alcance.

CAPITULO IV

Do processo administrativo das apreensões e multas

Art. 209. Todo o genero sujeito a direitos estaduais, que for encontrado a embarcar ou a sair para fora do Estado, sem despacho, será apreendido e conduzido sem demora, com seus condutores e veículos, à Estação fiscal mais proxima.

§ 1.º Presentes ao Chefe da Repartição, se lançará o competente termo de apreensão, em que o apreensor relatará o facto com todas as suas circunstâncias, mencionando ao mesmo passo o dia e hora da apreensão, os objectos, embarcações, veículos e animaes apreendidos, as pessoas detidas e as testemunhas presenciais, si as houver.

§ 2.º No mesmo acto deverão ser inquiridas as testemunhas presenciais, com assistencia dos condutores das mercadorias.

§ 3.º Preenchidas estas formalidades, si os detidos prestarem fiança ou caução do valor da multa em que incorrerem, serão imediatamente soltos, marcando-se-lhes, em todo o caso, o prazo de 8 dias para apresentarem sua defesa, requererem o que for a bem de seu direito e verem prosseguir todos os mais termos do processo.

§ 4.º Todos os papéis relativos à apreensão, com o termo a que se refere o § 1.º, serão presentes na dia immediata ao Chefe da Repartição que, depois de rubricar, quando o dito termo não for feito em sua presença, caso em que o fará logo no mesmo acto, mandará por seu despacho avaliar tudo quanto tiver sido apreendido, designando nessa occasião um ou dois empregados para a avaliação, que deverá ter lugar antes da decisão do Chefe da Repartição e depois da defesa da parte.

Art. 210. Si os condutores se evadirem, ou não puderem ser presos, feitas as diligencias de que trata o art. antecedente, serão citados para, dentro do prazo de 5 dias impróprios, produzirem sua defesa, testemunhas e documentos. Si não forem conhecidos ou encontrados, a citação será feita por editais de 8 dias affixados ou publicados nas folhas de maior circulação, onde as houver: e n'este caso a certidão de sua publicação importará a citação.

Art. 211. Dentro do prazo de 8 dias, contados do vencimento do que trata o art. antecedente, o Chefe da Repartição, na presença das partes, e depois de ouvir-as ou à sua revelia, ouvidos os apreensores, procederá a quaisquer diligencias, informações e inquéritos de testemunhas que julgar necessárias para o descobrimento da verdade, podendo interrogá-las sobre quaisquer pontos que forem convenientes.

Parágrafo único. Fim o referido prazo de 8 dias, sem que as partes apresentem a sua defesa, lavrar-se-há no processo termo da percepção desse direito.

Art. 212. Preparado o processo, na forma dos arts. antecedentes, o Chefe da Repartição preferirá o mais breve possível a sua decisão, que será dada no mesmo processo, julgando procedente ou não a apreensão, em parte ou no todo, e impondo as multas que no caso couberem.

Parágrafo único. Nas Mesas de Rendas e Collectorias os processos de apreensão feitos nos limites de sua jurisdição, serão preparados até à decisão final, exclusive, ficando esta competindo ao Inspector do Thesouro com recurso para o Governo.

Art. 213. Dada a decisão, será elle intimada às partes, na forma do art. 210; e sómente da data da intimação ou scencia correrá o termo para a interposição dos recursos, que forem facultados.

Parágrafo único. Não sendo possível fazer a intimação no prazo marcado, servirá a certidão negativa.

Art. 214. No caso de multa por infraction dos Regulamentos, seguir-se-há o mesmo processo, na parte que for applicável; podendo, si a parte o requerer e o Chefe da Repartição julgar conveniente, ter logo a decisão, independente de qualquer outra formalidade, que não seja o auto de infraction e a audiencia ou defesa do contraventor.

Art. 215. Os chefes das Estações fiscais poderão, nos casos que estiverem dentro de sua alçada, dispensar o pagamento das multas impostas, si os que nelas incorrerem produzirem razões atendíveis, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 216. Nos casos de apreensão, previstos nos arts. antecedentes, será imposta multa igual à importancia de metado do valor das mercadorias, veículos ou animaes, ou objectos apreendidos, ou do noo das mesmas mercadorias e os seus condutores e pessoas que os escoltarem.

Parágrafo único. Os donos das mercadorias são responsáveis pelos actos dos seus prepostos, excepto quando a multa for cominada por facto pessoal dos mesmos prepostos.

VÊR, OUVIR E CONTAR

Soberbo e raro phylactus!

Vencedor, parece comprazer-se das curiosas vistas que lhe dirigem os que vão e os que vêm, passando por essa sala floricultural, que é um dos bijous d'esta bella capital!

Vernelhos, parecendo terem sido mergulhados em sangue, os lindos specimenes emergem do vase, que se orgulha de tal-vós visto nacer, n'uma florescência que deslumbra!

Esbaldias pelo sol, nestes dias de verão que comeza, as flores, já ru-bras, mas lindas parecem.

Mas eu não te admiro, a ti só, phylactus, mais que admirarão eu tanto pelos cuidados paternos com que te cerca o bom amigo, que eu cumprimento gostosamente, em meio de felicitações sinceras...

Um aperto de mão, cidadão Anastacio Silveira.

ZYR.

Thesouraria de fazenda

Requerimentos despachados

Dia 8 de Outubro

Augusto Raduz (2.º despacho).—Requeira ao governo do Estado.

Dia 9

Rosendo José dos Santos (2.º despacho).—Haja vista o sr. dr. fiscal. Cláudio Cândido do Carmo.—Informe a contadora.

D. Carlota Augusta de Souza Miranda (2.º despacho).—Haja vista o sr. dr. fiscal.

A mesma.—Idem.

Cláudio Cândido do Carmo (2.º despacho).—Haja vista o sr. dr. fiscal.

O vapor oriental Malvinas, ao sair, noutro à tarde, para o sul, encalhou na ponta do Coral.

Serviço militar

E' hoje superior do dia o capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos.

Faz a ronda de visita o tenente José Luiz Bucheli.

Está de estado maior o tenente Arthur Adauto Pereira de Mello.

PORCO COM 6 FERNAS

Escreve-nos o sr. Xavier de Brito, director technico do Jardim Zoológico:

«Um phemoneno admiravel, porém frequente entre os caninos, atinge de chegar ao Jardim Zoológico, para mais enriquecer sua coleção de raridades ou novidades.

E' um porco doméstico com 6 pernas, bem desenvolvido, comente de perfeita sando e tendo as duas pernas excessivas o mesmo tamanho das normais e a mesma conformação em cascudo.

N'a nossa especie apparecem também d'esses casos extraordinarios, degenerescencias naturaes, a que o vulgo, em seu espontâneo modo de ver as coisas, denominam monstros, que propõem que alguma violencia pregressa lhe causou.

Carinho representante das espécies caninas, este inspetor se presta, por certo, mas que qualquer outro, aos caninos d'aqueles cortesias que querendo divertir Luis XI, que mostrava molésticas em certa enfermidade, levou-lhe peneiros porcos, que danavam ao som da musica, ricamente vestidos; e cumprimentaram-lhe reverentemente e só podiam dicar de pé; este supriria aquela falta, pôr certamente no sustentáculo nas quatro patas posteriores.

Tão admiravel producto veio da estação de Angra, directamente para o Jardim Zoológico, onde já se acha em exposição.

Vem a propósito lembrar tambem um outro porco que o jardim possui, cuja cara é muito similar à do bûfalo, tendo-lhe sido oferecido como um mestigo de suino e ch'ae d'quelle raga!»

Constituição do Estado

Vende-se-n'ostatographia, sendo o custo de cada exemplar 500 réis.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRI

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

PELO MUNDO

Diz o *Petit-Journal* que, si se der crédito às previsões de diversos astrólogos modernos, não terminará o actual século nem que se dêem acontecimentos de mais alta importância.

Segundo estes, Nostradamus, em 1897, 1898 e 1899, reinarão os maiores conflitos entre a França, Inglaterra, Espanha, Itália, Áustria, Turquia, Grécia e Egito.

Além disso, no próximo anno de 1892, a Turquia passará por uma grande transformação, confederando-se os Estados dos Balcanis.

E nada tem de inversimil que tudo isto suceda, acrescenta o referido jornal.

O *Figaro* anuncia que o governo francês nomeou uma comissão especial encarregada de estudar um projeto de adopção de escadas permanentes, para proteger a infantaria, contra a força mortífera das projectas das novas armas.

O mesmo jornal diz que o governo alemão está estudando o mesmo assunto.

De modo que se volta outra vez à idéia médica.

Dizem de Veneza que é impossível saber notícias circunstâncias acerca do estado de saúde da rainha da România. Nenhum representante da imprensa é admitido no hotel em que está a real enferma, pois o médico proibiu a entrada fosse a quem fosse.

Apega de todas estas reservas, sabe-se pelo próprio médico que ainda há reportações de que a rainha possa, dentro em breve, supportar a viagem de regresso.

A rainha é assiduamente tratada por mademoiselle Vacaresco, a mesma com quem o príncipe herdeiro queria casar-se, pelo dr. Theodori e um médico da corte.

Todos os dias são enviados telegrammas circunstanciados ao rei Carlos da România.

Um *yachtman* francês, o barão Drôme de Sède, membro da sociedade francesa de Geografia e do Yacht-Club de França, proprietário de um soberbo *yacht*, ganhou ultimamente uma aposta bem original.

Drôme de Sède apostara com um amigo em que faria a travessa do Atlântico como simples marinheiro.

Nesta qualidade embarcou no paquete *Noordland*, matriculando-se em Anvers, com o nome de Paul Clement, e devendo ganhar 96 francos (47\$10) por mês.

Durante a viagem trabalhou como um marinheiro consumido, apesar das suas mãos delicadas, não se esquivando nunca ao trabalho e dando aos camaradas um bom exemplo.

Assim que chegou a New-York, o barão de Sède revelou ao capitão o seu verdadeiro nome e as circunstâncias em que comprehendera a viagem. Esperava ter demonstrado, declarou, que um bom *yachtman* deve e pôde ser um bom marinheiro.

O capitão dispensou-o do compromisso que tomara, com a condição de arranjar um substituto na viagem de regresso à Europa, o que se verificou.

Agora o *Noordland* vai partir para Anvers, levando a bordo o barão como passageiro. Em Anvers, receberá o seu anticipo.

GOVERNO DO ESTADO

AUDIENCIAS

O Governador do Estado dá audiência todos os dias úteis, de 4 às 2 horas da tarde e, fóra d'issò, só recebe os chefes de repartição.

EMENTE DO GOVERNO

DATA 19 DE SETEMBRO

— Ao inspector da thesouraria:

Mandando chamar concurrentes para as obras de aumento da hospedaria de imigrantes.

— Ao director das obras públicas:

Mandando organizar um orçamento das obras precisas no edifício do thesouro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de Setembro

José Paulino Ribeiro pede concessão e privilegio por cincuenta annos para crear e establecer premios que terão a denominação de Estímulo ao Trabalho. — Informe o thesouro.

Dia 19

Serafim Pietro (2.º despacho). — Como requer.

Tramontini Luigi (2.º despacho). — Deferido.

Tramontini Giovanni Maria (2.º despacho). — Como requer.

Zatta Alvise (2.º despacho). — Passe-se o título definitivo.

Pierre Embourdenn Seych e Francisco Andrade de Paula, desejando desenvolver algumas novas indústrias que correspondam às necessidades as mais urgentes da actualidade, podem privilegio exclusivo, por 30 annos, para fabricar tubos de cimento destinados ao encanamento das águas potáveis, ogoto e outros objectos apropriados às construções modernas e ao calcamento das ruas; obtido o privilegio os sui-

rem, obrigam-se a empregar quinze por cento mais barato do que aquillo que custa o calcamento actual, garantindo a mesma duração. — Informe o thesouro do Estado.

Amancio Serafim Pereira, Constantino Antonio de Souza e outros, moradores na ex-colónia Angelina, pedem que se mande reconstruir a ponte sobre o ribeirão Mundéos, por onde passam as tropas que, do município de Lages, se dirigem ao norte do Estado. — Informe o director das obras públicas.

Rosa Giovanni (2.º despacho). — Passe-se o título definitivo.

Costa Antonio (2.º despacho). — Passe-se o título definitivo.

Olivier Cesare (2.º despacho). — Como requer.

Carl Hoepcke & C., negociantes estabelecidos n'esta praça, sendo credores d'este Estado da quantia de 15.694\$170, em virtude de título passado pela thesouraria deste mesmo Estado relativamente à dívida de Serafim José da Silva Mattos, devedor dos supplicantes e credor do referido Estado da quantia de 19.821\$, vêm os supplicantes requerer pagamento d'esse mesmo título.

Ildefonso Silva Paranhos (2.º despacho). — Informe a delegacia das terras e colonização.

João Maria Mello da Luz, professor publico da escola da freguesia dos Ganchos, pede que se lhe mande entregar os documentos que juntou a uma petição, em Junho de 1869, pedindo a nomeação de professor interino da mesma localidade, assim também o seu título de professor interino da colónia Angelina, que juntou a outra petição em Fevereiro de 1876. — Entregue-se mediante re-

menegar Luigi (2.º despacho).

EDITAIS

SUPERIOR TRIBUNAL

De ordem dos exms. srs. desembargadores, presidente e mais membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado, e em virtude do disposto no art. 44 do decreto n. 104, de 19 de Agosto ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Novembro proximo terá lugar publicamente, com as formalidades legaes, no salão da intendencia municipal d'estacidade, onde provisoriamente funciona o mesmo Tribunal, o concurso para o lugar de juiz de direito da comarca de Corytibanos, de 1.º entrancio, que se acha vago; para o qual poderá inscrever-se, como determina o mesmo decreto, no prazo de 30 dias da publicação d'este edital, no jornal *República*.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catharina, 9 de Outubro de 1891. — O secretario, Leonardo Jorge de Campos.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector, faço publico que n'esta Thesouraria recebem-se propostas em carta fechada, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a Junta de Fazenda, para o fornecimento dos objectos seguintes destinados ao corpo da guarda do hospital militar d'estaguarne:

Caneco de ferro estanhado para tirar agua 1, cabide portatil com encosto para 8 armas de fogo 1, colchões de riscado cheios de palha 7, jarra de madeira pintada com tampa para agua 1, lampião de pendurar com pertences para kerosene 1, mesa movel de 1 1/2 metro de comprimento e 0,75 de largura para refeição das praças 1, mesa portante 1,

nho (par) 1, travesseiros de riscado cheios de

Thesouraria de 5 de Outubro de 1.º escripturário, de secretario da ju. M. de B. Cidade.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVIOS

Norte-Sul



O PAQUETE

esperado do sul no d

do corrente, sahirá d

da indispensável dei

para o Rio.

Recebe cargas e pa

geiros.

Os agentes

R. de Trompovsky

DECLARAÇÕES

Nabão Rauliveiri
PARA TODOS
OS USOS EM UMA
FAMÍLIA

CAL

De qualidade superior

NA FÁBRICA DA ARATACA

Dirijam-se aos srs. Cyriollo Lopes de Haro, rua do Commercio n., loja de ferragem (antiga do Príncipe); Pereira de Oliveira & Carvalho, praça 15 de Novembro, esquina da rua do Commercio; ou ao abaixo assinado, na sua residência.

ALCADO

DE
QUALIDADE SUPERIOR
FEITO A MÃO
PARA HOMENS



& F. BOSTOK desejam chamar a atenção nova introdução do calcado de qualidade EXCELENTE (FEITO A MÃO) e recomendar à sua clientela este fabrico, visto que este melhoramento só pode ser verificado por inspeção.

Suas vantagens são: ausência de rigidez nas articulações, maior flexibilidade e conforto.

Em consequência da limpeza do interior da sola do calcado, não se tornam necessárias as palmilhas. Este calcado é oferecido com inteira confiança, por ser fabricado com toda atenção e nitidez. O sistema é unicamente aplicável aos artigos de qualidade superior.

Cada par levará a seguinte marca: — FEITO A

União Importador em Santa Catharina
Nicolaus Cantisano

Rua da República 8
DESTKERO

Caixa Filial
BANCO UNIÃO
DE
SÃO PAULO
4 Rua Trajano 4

Por deliberação do nosso agente fixamos, a contar de 1º de Setembro em diante, o seguinte:

Effectua todas as operações bancárias das 10 horas da manhã às 4 da tarde, cingindo-se à tabela fixada d'este Banco.

Empresta dinheiro

EM CONTA CORRENTE GARANTIDA:
Por meio de desconto de letras com duas firmas;
Por caução de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a juros as seguintes taxas:

Em conta corrente de movimento . . .	5 %
Por letras a prazo fixo de 2 a 3 meses . . .	5 1/2 %
. . . de 4 a 5 . . .	6 %
. . . de 6 a 9 . . .	6 1/2 %
. . . de 10 a 12 . . .	7 %

LOTERIA DO ESTADO

DE SANTA CATHARINA
Extracções semanais às terças feiras
PREMIO MAIOR

100000\$000

A 5. SERIE DA 1. LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA

Terça-feira, 13 de Outubro

As extracções d'esta loteria, uma vez anunciadas, são intransferíveis; no caso contrário

PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recomenda-se toda a atenção para o magnífico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma oferece.

Esta loteria distribue prémios no valor de 240.000\$. Além da sorte grande, que é de 100.000\$, tem muitos mais prémios de grande vantagem, como sejam de 10.000\$, 5.000\$, 2.000\$, 1.000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc. Premeia as dezenas e as aproximações dos dois prémios maiores, as duas letras finais e as terminações do 1.º e 2.º prémios. Com a diminuta quantia de 48 pôde-se obter 10.000\$ integrais; com 35.200, 8.000\$; com 23.400, 6.000\$; com 18.600, 4.000\$; com 800 rs., 2.000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com prémio grande, obter um lucro de 25%, devido à maneira porque está formado este magnífico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalização das autoridades competentes. As remessas para fora são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, si forem superiores a 50\$.

O pagamento dos prémios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agência das tesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4, RUA DA REPÚBLICA, 4

Endereço telegraphico — Autovedo. Caixa Postal — 20.
O contractador — *Antonio C. de Azevedo*

Para tosses

Bronchites e affecção dos orgãos

RESPIRATORIOS

COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARADO POR

ALFREDO BRAVO

Analysado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encontrado em todas as farmácias, drogarias, confeitorias, botequins e casas de leite

DEPOSITO GERAL

A -- 4 Praça das Marinhais -- 4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Depósito na farmacia Raulino Horn & Oliveira.

Vinhos Hungaros

BATATAS

Na padaria de Germano Fortkamp, à rua José Vieira

Em quintos, decimos e ga, vende-se superiores batatas.

REPUBLICA

Vinhos Hungaros

Superiores a quantas bebidas ali andam com rotulo de virgens e puros;

CERVEJA ZACHERL igual às melhores aqui conhecidas; eo inimitável

MARASCHINO DI ZARA

o mais saboroso dos licores;

Vende-se por atacado e a varejo á

2--Rua Trajano--2

Assíno Livramento

REPUBLICA

Precisa-se de vendedores para esta fólha.